



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 088/2006**

**Autoriza a reclassificação do Prof. JOÃO RANGEL MARCELO.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº COS-433/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **JOÃO RANGEL MARCELO**, R.G. Nº 18.040.572-X, classificado pela Portaria R-Nº 698/2005 como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Fotografia", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de setembro de 2006.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de setembro de 2006.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**